



EDITAL nº 01/2020 DEPLA COORDENAÇÃO DE LETRAS LIBRAS-PORTUGUÊS/UNIFAP, DE 06 DE MARÇO DE 2020 SELEÇÃO DE MONITORES – PROJETO LIBRAS PARA A COMUNIDADE

O Diretor do Departamento de Letras e Artes (DEPLA) da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP no uso de suas atribuições legais torna público o Edital de **Seleção de monitores voluntários ao projeto de Extensão Universitária “LIBRAS PARA A COMUNIDADE”**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Constituição da República Federativa do Brasil, art. 207, que concede autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial as universidades.
- 1.2. Lei nº 9.394, publicada no D.O.U de 23.12.1996, art. 53, III, que prevê que no exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, estabelecer planos, programas, projetos e atividades de extensão.
- 1.3. Regimento Geral da UNIFAP, Título V, Capítulo IV, art. 211 e 214, que dispõe sobre a monitoria na UNIFAP.
- 1.4. Regulamento da Extensão Universitária na UNIFAP, aprovado pela Resolução nº 009/2006 – CONSU/UNIFAP, de 30/03/2006.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1. As vagas serão direcionadas aos acadêmicos com conhecimento avançado em Libras.
- 2.2. O processo seletivo será executado pelo Departamento de Letras e Artes - DEPLA e **projeto de Extensão Universitária LIBRAS PARA A COMUNIDADE**, sob a responsabilidade do DEPLA, bem como pela coordenação do projeto.
- 2.3. Os candidatos selecionados a monitoria voluntária poderão receber bolsas de extensão do **projeto de Extensão Universitária LIBRAS PARA A COMUNIDADE**, desde que haja previsão orçamentaria pela UNIFAP através do departamento de Extensão.
- 2.4. Este edital terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. DAS VAGAS

3.1. Projeto: **LIBRAS PARA A COMUNIDADE** Área de Extensão: Comunicação/línguas

3.2. MONITOR

REQUISITOS: Acadêmicos da UNIFAP, regularmente matriculados a partir 3º semestre do curso de graduação em Letras/Libras – Português, mais certificados de pelo menos 180 horas de cursos de libras de instituições reconhecidas pelo MEC.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Ministras oficinas, aulas de Libras do nível I, II e III, bem como nos demais cursos e ações registrados no projeto, com orientação e acompanhamento de docentes e equipe pedagógica de graduação cadastrada no projeto, nos campi da Unifap e/ou em instituições parceiras/conveniadas com o projeto, conforme determinação da coordenação geral do projeto; participar da elaboração do material didático dos cursos; participar da elaboração de editais relacionados ao projeto; participar do processo de inscrição e seleção de alunos do projeto; participar de eventos, ações e atividades que divulguem o projeto em todos os Campi da Universidade e instituições parceiras; participar das atividades externas do campus Marco Zero e/ou Santana e/ou Mazagão quando houver necessidade, mesmo em outros municípios, na medida em que este



deslocamento não interfira em suas atividades acadêmicas. Participar e apoiar os eventos do projeto, bem como, caso necessário, ministrar em outras instituições parcerias. Participar de encontros pedagógicos e capacitação indicada pela coordenação geral e pedagógica do projeto. Fazer planejamento e relatórios sempre que for solicitado pela coordenação do projeto.

4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1. A carga horária será de **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas de acordo com o planejamento da coordenação do projeto de extensão LIBRAS PARA A COMUNIDADE.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA VOLUNTARIA DO PROJETO LIBRAS PARA A COMUNIDADE.

- 5.1. O período de entrega de documentos será de **10 e 11 de março de 2020**, pelo horário da manhã das 8h30 às 11h30 e tarde 14:30 às 17:30 na coordenação do curso de Letras/Libras- Português.
- 5.2. Quadro de distribuição de vagas: **10 vagas**
- 5.3. O candidato à monitoria voluntária do **projeto de Extensão Universitária LIBRAS PARA A COMUNIDADE** deverá atender os seguintes pré-requisitos de inscrição:

6. Acadêmicos da Unifap, regularmente matriculados a partir 3º semestre do curso de graduação em Letras/Libras – português, mais certificados de pelo menos 180 horas de cursos de libras de instituições reconhecidas pelo MEC.

6.1.1. Jornada de atividades, de acordo com as ações e horários estabelecidos no projeto de Extensão Universitária LIBRAS PARA A COMUNIDADE, sem que haja prejuízo das suas atividades pedagógicas do curso.

- 6.2. As inscrições devem ser realizadas na Coordenação do curso de graduação Letras/Libras-português (localizada no Departamento de Letras e Artes - DEPLA, piso superior), através de formulário próprio, pré-determinado pela coordenação do projeto Libras para a comunidade.

- 6.3. O candidato à monitoria voluntária **do projeto de Extensão Universitária LIBRAS PARA A COMUNIDADE**, deverá apresentar, no ato da inscrição, fotocópias e originais dos documentos relacionados a seguir:

6.3.1. Registro Geral – RG;

6.3.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

6.3.3. Carteira Profissional de Trabalho (até a 5ª página);

6.3.4. Comprovante de Conta Corrente em nome do candidato;

6.3.5. Declaração de matrícula 2020.1.

6.3.6. Currículo vitae/lattes.

6.3.7. Certificação de cursos de Libras de pelo menos 180 horas de cursos de Libras. Comprovante de residência.

6.3.8. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme ANEXO I deste edital.

7. DA SELEÇÃO MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA LIBRAS PARA A COMUNIDADE.

- 7.1. Será formada uma banca de seleção composta por 03 (três) membros, sendo que 2 (dois) são docentes do colegiado do curso de graduação em Letras/Libras-português da Unifap e 1 (um) do quadro técnico com habilitação na área, na quantidade de 3 membros.

- 7.2. As bancas ocorrerão nos dias 12 e 13 de março de 2020. Em horário estabelecido pela coordenação do projeto Libras para a Comunidade, entrando em contato com os candidatos por telefone.

- 7.3. O presidente da banca de seleção será o coordenador do projeto de Extensão Universitária LIBRAS PARA A COMUNIDADE.

- 7.4. A banca de seleção deverá:

7.4.1. Planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção, como elaborar, aplicar e avaliar os candidatos à monitoria voluntária, e encaminhar a documentação da seleção para o DEPLA.



7.5. O processo de seleção monitores voluntários deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios estabelecidos nesse edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos inscritos à seleção de monitoria passarão por duas etapas:

ED = Entrega de documentos;

APL/EL= Aula prática em Libras (entrega de plano de aula (três vias) e Entrevista em Libras.

8.1.1. AS NOTAS

8.1.2. Será atribuída uma nota de 10 pontos por membro da banca, caso o candidato apresentar todos os documentos que constam no item 6.7 do edital. O candidato será classificado para a segunda etapa, se cumprir o item supracitado.

8.1.2.1 Cada membro da banca atribuirá notas entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos na aula prática em Libras e entrevista em Libras para cada candidato e somadas pela notas dos 3 (três) membros da banca. A nota final de classificação se dará pela seguinte fórmula: $NF = ED + APL/EL$

8.1.2.1. O Candidato deverá participar obrigatoriamente das duas etapas de seleção.

8.1.2.2. Caso o candidato deixe de participar de pelo menos uma das etapas de seleção, o mesmo será desclassificado.

8.1.2.3. A nota final será divulgada no site <https://www2.unifap.br/depla/> no dia **16/03/2020**

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. É de competência do DEPLA a divulgação do resultado da seleção dos monitores voluntários.

9.2. O DEPLA publicará em sua página na internet (<https://www2.unifap.br/depla/>) e na porta da sala da diretoria do DEPLA, na provável data de 16/03/2020 **uma lista** contendo todos os acadêmicos inscritos, em ordem classificatória, decrescente dos pontos.

9.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (PF).

9.4. A lista será publicada, considerando-se as situações finais: “Aprovado”, “Classificado” e “Desclassificado”;

9.5. Serão considerados “aprovados” os candidatos que satisfizerem todos os critérios de seleção.

9.6. Serão considerados “desclassificados” os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 48 (quarenta e oito) pontos, da somatória das duas etapas e/ou que não atenderem aos requisitos solicitados para o processo de seleção neste edital.

9.7. **Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se dará da seguinte forma:**

9.7.1. Maior pontuação na aula prática em Libras e entrevista em Libras.

10. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Após a divulgação de cada etapa, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado.

10.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o ANEXO II deste edital, disponibilizado via internet, e protocolá-lo no colegiado do curso de Letras/Libras-português, no horário de 08:30h as 11:30h e de 14:30 as 17:30 de acordo com o cronograma.

10.3. O DEPLA divulgará no dia **18/03/2020** o resultado final do processo seletivo.

10.4. Da divulgação do resultado final não caberá recurso.

11. DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

11.1. Serão convocados a assumirem as vagas de acordo com a necessidade no projeto LIBRAS PARA A COMUNIDADE, os candidatos que apresentarem situação final “aprovado”.

12. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1. Caberá a coordenação do **projeto de Extensão Universitária LIBRAS PARA A COMUNIDADE**, juntar ao processo de TERMO DE COMPROMISSO cópia de todos os formulários utilizados no processo de inscrição e



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Amapá
Departamento de Letras e Artes – DEPLA
Coordenação do Curso de Letras Libras – Português - CCLLP
PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE

seleção (formulário de inscrição, lista de presença, carta de intenção, formulário de avaliação e ata da banca examinadora).

12.2. Os candidatos aprovados devem comparecer ao DEPLA na data a ser estabelecida pela coordenação do projeto.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Em anexo os formulários 01(um) e 02(dois).

13.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela coordenação do **projeto de Extensão Universitária LIBRAS PARA A COMUNIDADE**.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de março de 2020.

PROF. ESP. MELQUE DA COSTA LIMA

Diretor DEPLA portaria 2190/2019
Coordenador do Projeto Libras para A Comunidade

DATAS	
Publicação do edital	06 de março de 2020
Inscrição e entrega de documentos	10 e 11 de março de 2020
Aula prática em Libras e Entrevista em Libras	12 e 13 de março de 2020
Resultado Provisório	16 de março de 2020
Recursos do resultado provisório	17 de março de 2020
Resultado Final	18 de março de 2020



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2020 – PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE

1- MARQUE A MONITORIA QUE DESEJA:

☐ MONITOR/PROFESSOR	☐ Manhã	☐ Tarde	☐ Noite
--	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

2 – DADOS PESSOAIS

NOME:			SEXO: ☐ MASCULINO ☐ FEMININO
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	CPF:	RG:
NATURALIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL: ☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ União Estável ☐ Viúvo(a) ☐ Divorciado(a)/Separado(a) Outros _____	
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:	CIDADE:	Ramal/Localidade/Km/Assentamento	
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:	
E-MAIL:			
Nº DE MATRICULA	CURSO:	SEMESTRE:	TURNO: ☐ MANHÃ ☐ TARDE ☐ NOITE

3- CAMPUS DE ATUAÇÃO:

- ☐ Marco zero
☐ Santana
☐ Mazagão

Macapá, AP _____ de _____ de _____.

(Assinatura)



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO 2020 – PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS PARA A COMUNIDADE

- Justifique em detalhes o porquê de seu recurso, anexando o máximo de cópias documentos comprobatórios de sua argumentação.
- Seja objetivo e o mais claro possível.

2. IDENTIFICAÇÃO NOME COMPLETO: _____

Nº Inscrição: _____ NÚMERO DE TELEFONE: _____

3. OBJETO DO RECURSO

- Resultado PROVISÓRIO para MONITOR do Curso de Extensão Libras para a Comunidade.

3.1. A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

3.2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (se for preciso, anexar folha extra):

3.3. Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Macapá, AP _____ de _____ de _____.

(Assinatura)